



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 178/2024

Ofício 378/2024  
Ibitinga, 01 de Abril de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 105/2024, dos ilustres vereadores Richard Porto De Rosa, Murilo Bueno e Marco Antônio Da Fonseca, onde requerem informações à possível falta de materiais escolares na rede Pública Municipal desta Cidade.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 105/2024 (Protocolo 911/2024), **requerem informações à possível falta de materiais escolares na rede Pública Municipal desta Cidade.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga/SP, 21 de Março de 2024.

**Ofício SME nº 120/2024**

**Ref. Requerimento nº 105/2024**

**Assunto:** Requerimento de informações sobre a razão da falta de alguns materiais escolares nas Escolas Municipais de nossa Cidade.

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,**

Em atenção Requerimento nº 03/2024, onde os Ilmos. Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antonio da Fonseca solicitam informações sobre a falta de materiais escolares nas Escolas Municipais, temos a esclarecer o quanto segue:

A Secretaria Municipal de Educação, zelosa pelo fornecimento adequado de recursos pedagógicos às nossas instituições de ensino, realizou o abastecimento das escolas municipais com materiais escolares durante o mês de janeiro do corrente ano. Tal iniciativa teve como objetivo primordial garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais e o atendimento às necessidades básicas dos estudantes e dos profissionais da educação.

Todavia, reconhecemos que a demanda por materiais escolares é constante e que é imprescindível manter um fluxo regular de abastecimento para assegurar a qualidade do ensino oferecido em nossas escolas. Nesse sentido, informamos que a Secretaria Municipal de Educação tem diligenciado junto à Secretaria de Administração para a abertura do processo licitatório destinado à aquisição dos materiais escolares necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL **DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ressaltamos que estamos empenhados em resolver essa questão de forma célere e eficiente, visando sempre ao interesse público e à promoção da educação de qualidade em nosso município.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Claudenice Xavier Borali**

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

**Cristina Maria Kalil Arantes**

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL **DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

